

SÃO PAULO OBRAS Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO 29/04/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º PRE-DAF-046/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 120 CENTO E VINTE) GAVETEIROS VOLANTES, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0 PE-SRP 7/2023 – 1º DEPOSITO DE SUPRIMENTO – RJ - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1- Relatório/Justificativa:

Em virtude de novas contratações de profissionais para compor o quadro de pessoal da SPOBRAS, e tendo em vista que a empresa não dispõe de estoque de equipamentos, é necessário a aquisição de novos gaveteiros para compor os postos de trabalho.

Desta feita, estima-se que são necessárias a aquisição de 120 (cento e vinte) gaveteiros volantes, 50 unidades com 02 gavetas e uma porta pasta suspensa e 70 unidades com 3 gavetas, cujo valor estimado é de R\$ 108.880,00. (Cento e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

A pretendida aquisição poderá ser feita por meio de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-SRP 7/2023 - 1º DEPOSITO DE SURIMENTO – RJ, cuja detentora é a empresa FORTILINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, considerando que a pesquisa de mercado realizada pela Gerência Administrativa revelou que os preços praticados na referida ATA são mais vantajosos para a Administração Pública.

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

 a) autorizar a aquisição de 120 (cento e vinte) gaveteiros volantes, sendo 50 unidades com 02 gavetas e uma porta pasta suspensa e 70 unidades com 3 gavetas para os novos postos de trabalho, através da Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE-SRP 7/2023 -- 1º DEPOSITO DE SURIMENTO – RJ cuja detentora da ATA é a empresa FORTILINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 108.880,00 (Cento e oito mil e oitocentos e oito reais).

b) determinar que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
		RESOLUÇÃO DE		
		DIRETORIA		SIGLA - DATA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	PRE/SJU
DAF/GA	DAF 15/04/2024	PRD Nº PRE-DAF-	DAF 15/04/2024	17/04/2024
09/04/2024		046/2024		
				
	VISTO		VISTO	VISTO
VISTO				



Marina Faleira Veloso Secretário(a) Em 29/04/2024, às 14:22.



Alvaro da Silva e Souza Gerente Em 29/04/2024, às 15:30.



DIEGO VIACELLI CABRAL Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) Em 30/04/2024, às 15:13.



RICARDO DE MENEZES DIAS Superintendente Em 30/04/2024, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **102485553** e o código CRC **65BD8E09**.

Referência: Processo nº 7910.2024/0000734-2 SEI nº 102485553